

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.675, DE 02 DE OUTUBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 51.677 de 01 de outubro de 2014;

e considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade fracionada**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Veronica Cristina Leyton Gomez	252-6	Odontólogo - Extinção	02/01/2007 à 01/01/2012	06/10/2014 à 04/11/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro